RESOLUÇÃO DE MESA Nº 96, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece turno único da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 19 de dezembro de 2023 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias a partir deste período;
- Que a última sessão ordinária será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, em observância ao art. 20, *caput,* da Lei Orgânica Municipal;
- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h às 12h, no período de 19 de dezembro à 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2023.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de dezembro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 18/12/23.
RETIRADO em: ___/___/___.